



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA – CISNORDESTE/SC**  
Rua: Max Colin, 1843 – América – 89204-635 – Joinville/SC  
Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715  
Hotsite:

[www.amunesc.org.br/estruturaorganizacional/hotsite/index/codHotsite/4052](http://www.amunesc.org.br/estruturaorganizacional/hotsite/index/codHotsite/4052)

## Resolução nº 10/2019.

*Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação.*

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC**, Sr. Julio César Ronconi, Prefeito Municipal de Rio Negrinho, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Contrato de Consórcio Público do CISNORDESTE/SC, considerando as disposições da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05, resolve expedir a presente resolução:

### Resolve:

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 160.200,00 (cento e sessenta mil e duzentos reais) no orçamento vigente do CISNORDESTE/SC.

**Art. 2º** - A Receita efetivar-se-á decorrente do aumento do valor do repasse pelo município, dentro das categorias econômicas e fonte de recursos, com o seguinte desdobramento:

Fonte de Recurso: 102 Recursos Próprios dos Municípios Consorciados			
<b>4.1.7.3.8.02.1.06.0</b>	<b>Município de Garuva</b>		<b>R\$ 160.200,00</b>
4.1.7.3.8.02.1.06.1	Município de Garuva -Saúde	0.1.02	R\$ 144.180,00
4.1.7.3.8.02.1.06.2	Município de Garuva -Administração	0.1.02	R\$ 16.020,00

**Art. 3º** - As despesas serão realizadas conforme as classificações funcionais programáticas, categorias econômicas e fontes de recursos abaixo discriminadas:

### Órgão 01 – CISNORDESTE

#### Unidade 01 – CISNORDESTE

#### Função: 04 ADMINISTRAÇÃO

#### SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### Programa: 0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atividade:	CD	FONTE	FIXADO R\$
2.001 CISNORDESTE/SC, Manutenção das Atividades do Consórcio	<b>3.3.1.9.0</b>	<b>102</b>	R\$ 11.214,00
2.001 CISNORDESTE/SC, Manutenção das Atividades do Consórcio	<b>3.3.3.9.0</b>	<b>102</b>	R\$ 4.806,00
			R\$ 16.020,00

#### Função: 10 SAÚDE

#### SubFunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

#### Programa: 002 SERVIÇOS DE SAÚDE

Atividade:	CD	FONTE	FIXADO R\$
2.007 Manutenção do Município de Garuva	<b>3.3.3.7.0</b>	<b>102</b>	R\$ 0,00
	<b>3.3.3.9.0</b>	<b>102</b>	R\$ 144.180,00



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA – CISNORDESTE/SC**  
Rua: Max Colin, 1843 – América – 89204-635 – Joinville/SC  
Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715  
Hotsite:

[www.amunesc.org.br/estruturaorganizacional/hotsite/index/codHotsite/4052](http://www.amunesc.org.br/estruturaorganizacional/hotsite/index/codHotsite/4052)

**Art. 4º** - Esta Resolução passa a vigorar a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data da sua emissão.

Joinville/SC, 15 de abril de 2019.

**Julio César Ronconi**  
**Prefeito Municipal de Rio Negrinho**  
**Presidente do CISNORDESTE/SC**